DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C529DE21BA9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Sonhar, construindo um futuro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (PICOS-PI/TERESINA-PI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

Ref.: Contrato 021/2023/ PAD 016/2023/ Pregão Eletrônico nº 012/2023.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: D M CIPRIANO PEREIRA, CNPJ nº 36.427.648/0001-96

Fundamentação: art. 107 da lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 13 de março de 2026

Vigência: 12 (doze) meses

Id:15190D258491A709

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SANTA FILOMENA
06.554.240/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.7

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.550.000,00**

Anulação

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
220	12.361.0003.2048.0000	APOIO ADMINSITRATIVO	300.000,00	
		Manut. Adm.da Sec.Mun.de Educação e Cultura	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 08 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
341	12.361.0011.2062.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	300.000,00	
		Encargos com o Pessoal Administrativo e Custeio- Fundamenta	F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
344	12.361.0011.2062.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	50.000,00	
		Encargos com o Pessoal Administrativo e Custeio- Fundamenta	F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
355	12.361.0011.2063.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	500.000,00	
		Manut. e Enc. c/ Pessoal do Magistério - Ens. Fundamental	F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
379	12.365.0537.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	500.000,00	
		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
388	12.365.0537.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	500.000,00	
		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	F.R.: 1 542 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SANTA FILOMENA
06.554.240/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.7

Anulação

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
397	10.301.0003.2070.0000	APOIO ADMINSITRATIVO	150.000,00	
		Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
411	10.301.0003.2070.0000	APOIO ADMINSITRATIVO	100.000,00	
		Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
412	10.301.0003.2070.0000	APOIO ADMINSITRATIVO	150.000,00	
		Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00	SUPERINTENDENCIA ADM. FIN. PLAN. COORDENAÇÃO GERAL			
54	04.122.0003.2012.0000	APOIO ADMINSITRATIVO	-200.000,00	
		Manut.da Superintendencia Adm.,Fin.,Plan.,e Coord. Geral	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
76	04.122.0004.0003.0000	OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS	-800.000,00	
		Cobrança e Execução de Dívidas	F.R. Grupo: 1 754 05	
	4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
106	18.541.0003.2026.0000	APOIO ADMINSITRATIVO	-50.000,00	
		Manut.Adm. da Sec.de Meio Ambiente	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SANTA FILOMENA
06.554.240/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.7

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
200	17.544.0010.1028.0000	EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	-600.000,00	
		Const. e Rest., de Poços Tubulares e Cacimbões	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
242	12.361.0011.1003.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	-300.000,00	
		Aquisição de Veículos	F.R. Grupo: 1 544 01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
280	12.361.0534.1038.0000	ESTRUTURAÇÃO FISICA PARA SERVIÇOS PUBLICOS	-250.000,00	
		Aquisição de Veículos para Transporte de Estudante	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
296	12.365.0003.2048.0000	APOIO ADMINSITRATIVO	-250.000,00	
		Manut. Adm.da Sec.Mun.de Educação e Cultura	F.R. Grupo: 1 500 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
347	12.361.0011.2062.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	-100.000,00	
		Encargos com o Pessoal Administrativo e Custeio- Fundamental	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-2.550.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANDRADE COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
042.436.671-10

JACKELYNE AVELINO LOPES COÊLHO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
071.613.363-3

ONPLAN - CONT. PLAN. PRO. E SERV. LTD
CONTADOR 145/O
726.743.503-34

SANTA FILOMENA, 05 de janeiro de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FERNANDO ANDRADE COELHO - 042.436.671-10 - 16/04/2026 19:46:48
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS MARCONI DE SOUSA FRANCO - 726.743.503-34 - 16/04/2026 19:47:11
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais